

DESIGNAÇÃO DO PROJETO | PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS

CÓDIGO DO PROJETO | NORTE-02-0853-FEDER-037574

OBJETIVO PRINCIPAL | REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

REGIÃO DA INTERVENÇÃO | NUT III MINHO-LIMA

ENTIDADE BENEFICIÁRIA | MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

DATA DE APROVAÇÃO | 28-02-2019

DATA DE INÍCIO | 01-10-2018

DATA DE CONCLUSÃO | 30-09-2019

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL | 3 974 873,67 EUR

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA | FEDER – 1 500 000,00 EUR

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL/REGIONAL | 2 474 873,67 EUR

OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS | O Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas cuja expansão e beneficiação são objeto da presente Operação, é único no país, e localiza-se no Monte de Antelas, na proximidade das áreas de extração, não conseguindo de momento dar resposta às necessidades de instalação de novas empresas. O Polo Industrial, da forma como atualmente se apresenta, tem uma área de 9,4 ha, num total de 6 lotes. Destes 8 lote, 1 destina-se à colocação de equipamentos comuns, neste caso em concreto um Ecocentro da responsabilidade do Município, 3 estão livres e 4 encontram-se ocupados com empresas já instaladas, o que representa uma taxa de ocupação de cerca de 83% se tivermos em conta a área de implantação dos 8 lotes existentes e a área de implantação dos lotes ocupados.

Do estrangulamento existente resulta a necessidade de ampliação de algumas das empresa já instaladas, bem como, o interesse demonstrados por um conjunto significativo de empresas na sua instalação urgente no Polo do Granito e em consonância com os objetivos da criação desta área de acolhimento empresarial e a toda a estratégia que se pretende promover inerente ao desenvolvimento e sustentabilidade do sector, mostra-se urgente e inadiável avançar a sua beneficiação e a expansão. A área de expansão, num total de 14 ha, implicará a criação de mais 22 lotes, dos quais 2 serão destinados à localização de equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva nomeadamente uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais) e outro destinado a comércio/serviços. Os lotes variam entre os 1.000 e os 12.000 m².